



17 - RELCOM
17-1043/1995

Folha n.º 05 do proc.
n.º 569 de 19 94
São Paulo

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0121/1995

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E

JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 569/94.

PUBLIQUE-SE EM
06/03/95

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, que visa tornar obrigatória a distribuição de camisinhas, seringas e agulhas descartáveis, a toda população do município de São Paulo, ficando encarregada da tarefa a Secretaria Municipal de Saúde, facultado o apoio da iniciativa privada.

O projeto esbarra no art. 37, parág. 2º e art. 69, inciso XIV, ambos da Lei Orgânica do Município, que reservam ao Prefeito a iniciativa de leis que disponham sobre serviços públicos e que atribuam função às Secretarias municipais.

Pelo exposto, somos

Pela Ilegalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 06/02/95

[Handwritten signatures and stamps]
RELATOR